LEI Nº 22.075 DE 18 DE JANEIRO DE 2024.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A DOAR ÁREA DE TERRA DE SEU DOMÍNIO, NESTA CIDADE A DILMA CORREA DOS SANTOS, CPF Nº 357.693.352-20, MARIA NILMA CORREA DOS SANTOS, CPF Nº 437.320.702-04 E CELESTINO CORREA DOS SANTOS, CPF Nº 100.715.202-87, E REVOGA PARCIALMENTE LEI Nº 20.825 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2019, QUE AUTORIZOU O PODER EXECUTIVO A DOAR, FRAÇÃO DO SOLO URBANO DE SEU DOMÍNIO NESTA CIDADE A PEDRO AUZIER DOS SANTOS, CPF Nº 065.468.202-00.

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém, aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo Municipal a alienar, sob a forma de doação, área pertencente ao Município situada na "***Avenida Castelo Branco (L-13), nº 13, entre Av. Dr. Alberto Tolentino Sotelo e Rua Maicá, Bairro Uruará, Zona Leste (a 38,76 metros da Av. Dr. Alberto Tolentino Sotelo). Limitando-se: ao Sul, para onde faz frente, com Av. Castelo Branco, medindo 8,01 metros; a Oeste, com Raimundo Leônidas Mendes dos Santos (L-14), medindo 20,72 metros; ao Norte, com Ruteclei Canindé do Nascimento (L-06), medindo 08,00 metros; e a Leste, com Marcos Leônidas Pereira dos Santos (L-12), medindo 20,86 metros, com uma área total 166,42m²***", em favor de DILMA CORREA DOS SANTOS, CPF nº 357.693.352-20, MARIA NILMA CORREA DOS SANTOS, CPF nº 437.320.702-04 e CELESTINO CORREA DOS SANTOS, CPF nº 100.715.202-87, Processo Administrativo nº 0452/2018 - SEHAB.

Art. 2º Fica revogada parcialmente a Lei nº 20.825, de 03 de dezembro de 2019, que autorizou o Poder Executivo a doar fração do solo urbano de seu domínio nesta cidade a Pedro Auzier dos Santos, CPF nº 065.468.202-00.

Art. 3º Permanecem inalteradas as demais disposições constantes na Lei nº 20.825, de 03 de dezembro de 2019.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 18 de janeiro de 2024.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Assinado por 1 pessoa: FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://santarem.1doc.com.br/verificacao/C438-95A8-C4D9-9C04 e informe o código C438-95A8-C4D9-9C04